

RESOLUÇÃO 046/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a utilização dos recursos excedidos do “Projeto Qualidade de Vida” da entidade Amparo Santa Cruz bem como a mudança no escopo do projeto conforme solicitação fl. 44 e 60 do processo administrativo 001.020521.14.6.

Sessão Plenária 34/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.

Dilciomar Rodrigues Teixeira

Presidente COMUI.